

**OFÍCIO Nº 012/2024 – Superintendência NUPS/FAPEC**

Campo Grande/MS, 15 de janeiro de 2024

**Ilmo. Senhora,**  
**Rosilda Ojeda Cabanna**  
Ouvidora  
Município de Porto Murtinho

**Assunto:** Concurso público de Provas e Títulos, da Prefeitura e Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS

Prezada senhora,

Ao tempo em que os cumprimento, venho pelo presente prestar os esclarecimentos necessários quanto a aplicação das provas objetivas (escritas) serem aplicadas na mesma data e período, tenho a informar:

Conforme ERRATA Nº 001 do Concurso Público de Provas e Títulos da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, publicada na EDIÇÃO Nº: 1980 do dia 14 de novembro de 2023, foram efetuadas correções no Edital nº 001, retificando o item 9.2 referente a Aplicação das Provas Escritas (Objetivas/Discursivas), passando a constar:

**LEIA-SE:**

9.2. A aplicação das Provas Escritas (Objetivas) será de acordo com o agrupamento a seguir:

**9.2.1. PERÍODO DA MANHÃ:** Nível Médio; e

**9.2.2. PERÍODO DA TARDE:** Nível Superior e Fundamental.

Assim, o interessado poderá fazer no máximo 02 (duas) inscrições para o Concurso, sendo neste caso, obrigatoriamente uma inscrição para cada cargo dentro de cada grupo de aplicação da Prova Escrita (Objetiva), **verificando a compatibilidade entre os dias e horários de aplicação.**

Assim, feitos os esclarecimentos necessários, não havendo nada mais para o momento, externo votos de grande estima, consideração e respeito, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JULIANA OLIVEIRA ARAÚJO**  
Superintendente Núcleo de Processos Seletivos – NUPS  
Gabinete da Diretora Presidente – FAPEC